Câmara

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.050, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR SILVIO REBEQUI MOGGIONI PARA DENOMINAR ROTATÓRIA EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 115/2021, de autoria dos Vereadores César Pantarotto Júnior e Marcos Antonio Santos.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se ROTATÓRIA SILVIO REBEQUI MOGGIONI "SILVINHO" o dispositivo de entroncamento localizado na Rua Natal Masson na confluência com a Avenida Vitoria Regia, Residencial Quinta da Mata, em Birigui.

PARÁGRAFO ÚNICO. No local a que se refere o artigo 1°, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

ART. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo